




# BANDA MUNICIPAL

## Dr. Cyro Carlos de Melo

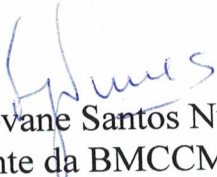
RECEBIDO  
Em: 06/11/24  
Setor de Honorários:  
NO 246  


Of.27/2024BMCCM Caçapava do Sul, 05 de Novembro de 2024.

Senhor Secretário:

A Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo por sua representante legal vem através deste encaminhar em anexo, relatório referente à honorários do maestro, mês de outubro de 2024.

Atenciosamente,

  
Fátima Jovane Santos Nunes  
Presidente da BMCCM

Ao Senhor  
Erni Santos Rocha  
Secretário de Município da Cultura e Turismo  
Neste Município



# BANDA MUNICIPAL

Dr. Cyro Carlos de Melo

## PAGAMENTOS DE PROFISSIONAIS COM RECURSOS ORIUNDOS DA

LEI Nº 13019/2014.

### TERMO DE FOMENTO Nº 03/2024

#### MÊS: Outubro de 2024

Na função de presidente da Banda Municipal Dr. Cyro Carlos de Melo, declaro para os devidos fins, os pagamentos realizados a profissionais para atendimento das metas do Plano de Trabalho do Edital nº3541/2024.

Profissional	Função Desempenhada	Carga Horária	Recurso		Data do Pagamento
			Previsto	Pago	
Nelson Vidal da Rosa Valejo	Maestro/instrutor	12 horas	R\$ 3.141,26	3.141,26	31/10/2024

OBS: Essa carga horária em sala de aula e mais as apresentações musicais.

Caçapava do Sul, 05 de Novembro de 2024.

Fátima Jovane Santos Nunes  
Presidente da BMCCM